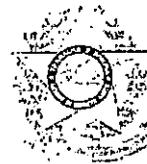
**SUS**Sistema
Único
De SaúdeMinistério
da SaúdeGoverno
do Estado
do Espírito SantoSecretaria
de Estado
da Saúde

Resolução Nº 188/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 21 de janeiro de 2003.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o encaminhamento da Planilha, contendo os Municípios e equipes com as irregularidades graves já corrigidas como no disposto a seguir:

Municípios		PSF		SAÚDE BUCAL	
Código IBGE	Nome	Nº de ESF	Nº de ACS	Módulo I Nº de Equipes	Módulo II Nº de Equipes
3200201	Alegre	07	78	00	-
3200904	Barra de São Francisco	01	84	00	-
3201100	Bom Jesus do Norte	04	21	02	-
3202652	Irupi	00	26	00	-
3203304	Mantenópolis	01	29	00	-
3204104	Pinheiros	05	20	02	-
3205036	Vargem Alta	07	48	03	-

Artigo 2º - Declaramos que os Municípios relacionados apresentaram os documentos necessários à comprovação da regularização da situação das equipes de Saúde da Família / Saúde Bucal do PSF, atendendo ao estabelecido na Portaria GM / MS Nº 2.167, de 21 de novembro de 2001.

Vitória, 21 de janeiro de 2003.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Recib188-0